

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 009/2018 P.A. N° 012/2018 - EMENDA PARLAMENTAR N° 09 E 026/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 009/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, com sede na Rua Juca Fontes, nº 480, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, CEP 32010-290, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.244.388/0001-76, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar "de oficio" o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2018, que tem por objeto a execução do Projeto Trupe do Bem, nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/14, passando a vigência para 03/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 10 de maio de 2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social